

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001380/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DOT. 10.302.0113.2.057.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS N° CONTA 3529

CREDOR 4832-CLAUDIO COSTA DOS SANTOS CPF/CNPJ 514.734.109-91
 ENDEREÇO Rua: Recanto Unido 59 Sertaozinho FONE Matinhos PR
 CIDADE

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO OF 134/18 PROC. COMPRA EMISSÃO 27.02.18 27.02.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
4.000,00	2.297,00	245,00	2.052,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5		REF DESPESA COM DIARIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CAM LARGO, CURITIBA E PIRAQUARA CONFORME ATO 120/2018.	49,0000	245,00

CONTRATO REDUZIDA 05407

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 245,00

CONFERENTE

 IVO MENDES JÚNIOR
 CRC/PR 07.434/0-2

TESOURARIA
 DATA DE PAGTO 08/03
 CHEQUE Nº 03 46
 BANCO 3930

 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

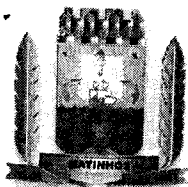
 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 27/02/18
 LIQUIDAÇÃO

 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / _____ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0120/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): CLAUDIO COSTA DOS SANTOS

Total de diária(s): 05 (CINCO)

Dia(s): 02, 05, 06, 08 e 13/02/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 245,00

Destino: Curitiba, Campo Largo e Piraquara

Objetivo da Viagem: remoção e transporte de paciente da rede pública para instituições em Curitiba, Campo Largo e Piraquara.

Matinhos, 27 de fevereiro de 2018

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



PREFEITURA: MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001512 **EMPENHO:** 001380/18 **Ordinario**

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103020113 2 057 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 05407
Projeto/Atividade: ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

Credor: 4832 CLAUDIO COSTA DOS SANTOS **CNPJ/CPF:** 514.734.109-91
Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e *****cinco reais*****

Retenções: *****

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 245,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e *****cinco reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 05 de Marco de 2018.